



**SECTUR**

SECRETARIA DE TURISMO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**COMTUR**

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**BONITO · MS · BRASIL**

**BOLETIM INFORMATIVO  
DO COMTUR**

**ATA Nº 16**

**Em 20 de Setembro de 2017**

**MISSÃO DO COMTUR:**

" Fomentar e Normatizar a atividade turística do Município de Bonito, de forma integrada e sustentável, visando o desenvolvimento econômico e social de toda a comunidade, através da excelência na qualidade dos serviços."

## **MORDENIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL TURÍSTICO AMBIENTAL: SEGMENTO ATRATUR**

Primeiramente, foram alterados os representantes da ATRATUR, através do Ofício 07/2017, ficando Titular - Bruno Leite Miranda e Suplente - Ricardo Constantino.

Foram sugeridas algumas propostas pelo Conselheiro Marcos Dias Soares (ATRATUR - Associação de Atrativos Turísticos de Bonito e Região): Planejamento Estratégico do Turismo de Bonito para os próximos 05 anos (apoio do SEBRAE); Investimento em campanhas de divulgação do Destino no mercado nacional e internacional; Melhor divulgação do Destino quando houver eventos; Programar e apoiar ações de desenvolvimento em prol do meio ambiente, além de fiscalização rotineira para manter sustentabilidade; Promover a inclusão social dos jovens e estudantes da comunidade através da formação de mão de obra qualificada em Turismo; Programa de Capacitação/Qualificação contínua para profissionais atuantes no turismo (agentes de viagem; guias de turismo; atendentes; recepcionistas); Garantia do Poder Público em fornecer infraestrutura para receber turistas, tais como: melhoria contínua nas estradas vicinais; Melhoria da sinalização; Posicionamento da situação real da disponibilidade de água no município, principalmente na alta temporada; Adequar regras para abertura de novas agências devido a grande quantidade de inadimplentes; Possibilitar a venda direta também pelo atrativo; Dados do ISS divulgados mensalmente dos adimplentes e inadimplentes; Divulgação pública da arrecadação do ISS pelo Turismo.



**Associação dos Atrativos  
Turísticos de Bonito e Região**